DECRETO Nº 8379, de 09 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Assistência Social:
Titular: Thuane Rita da Silva;
Suplente: Aline Mari dos Santos Canova.

b) Educação:
Titular: Elisangela Veis Sponholz;
Suplente: Aline Gracieli da Silva Fronza.

c) Saúde:
Titular: Larissa Boca Santa;
Suplente: Rosilda Elena Prebianca.

d) Trabalho e Agricultura:
Titular: Ivonei Loregian;
Suplente: Alice Lusco Salvi.

e) Administração e Finanças:
Titular: Franchy Rech;
Suplente: Paulo Ricardo de Souza Centenaro.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) De Usuários:
Titular: Deisi Maciel de Oliveira;
Suplente: Catiane Berlanda de Andrade.

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :
APAE:
Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa.

APMI:
Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;
Suplente: Vanessa Domingues de Arruda.

SUAS/Psicologia:
Titular: Gismaeli Tais Galeassi;
Suplente: Ana Paula Jochem.

SUAS/Serviço Social:
Titular: Carla Marli Schwade;
Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade.

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7946, de 21 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8379/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8379, de 09 de abril de 2024.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
I – Representantes Governamentais:
Assistência Social:
Titular: Thuane Rita da Silva;
Suplente: Aline Mari dos Santos Canova.
Educação:
Titular: Elisangela Veis Sponholz;
Suplente: Aline Gracieli da Silva Fronza.
Saúde:
Titular: Larissa Boca Santa;
Suplente: Rosilda Elena Prebianca.
Trabalho e Agricultura:
Titular: Ivonei Loregian;
Suplente: Alice Lusco Salvi.
Administração e Finanças:
Titular: Franchy Rech;
Suplente: Paulo Ricardo de Souza Centenaro.
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
De Usuários:
Titular: Deisi Maciel de Oliveira;
Suplente: Catiane Berlanda de Andrade.
Entidades e Organizações de Assistência Social :
APAE:
Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa.
APMI:
Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;
Suplente: Vanessa Domingues de Arruda.
SUAS/Psicologia:
Titular: Gismaeli Tais Galeassi;
Suplente: Ana Paula Jochem.
SUAS/Serviço Social:
Titular: Carla Marli Schwade;
Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade.
Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7946, de 21 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:32417B0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/